

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.022 DO CONSELHO PLENO  
Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020**

01	Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, realizou-se
02	a Sessão Plenária nº 1.022, em ambiente virtual, sob a presidência da <b>Conselheira Sueli</b>
03	<b>Aparecida de Paula Mondini</b> , na ausência da Presidente Conselheira Teresa Roserley
04	Neubauer da Silva (Rose Neubauer). Contou com a presença das Conselheiras Titulares Cristina
05	Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches, Fátima Cristina
06	Abrão, Karen Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz e Neide Cruz, e dos
07	Suplentes Fátima Aparecida Antonio, João Alberto Fiorini Filho, Luci Batista Costa Soares de
08	Miranda, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo, Silvana Lucena dos
09	Santos Drago e Vera Lucia Wey. No <b>Expediente da Presidência</b> , a <b>Conselheira Sueli Mondini</b>
10	deu boas-vindas a todos e justificou ausência das Conselheiras Titulares Rose Neubauer e
11	Marina Graziela Feldmann, registrando a Suplente Vera Lucia Wey no exercício da titularidade,
12	e ausência da Suplente Helena Singer. Colocou em discussão a Ata da Sessão Plenária
13	Ordinária nº 1.021, de 11.11.2021, que foi aprovada. Em seguida, a Presidente em exercício
14	<b>Conselheira Sueli Mondini</b> passa à <b>Ordem do Dia: 1) Política de Educação Especial do Estado</b>
15	<b>de São Paulo – Apresentação da Conselheira Silvana Drago</b> . A <b>Conselheira Sueli Mondini</b>
16	passa a palavra para que a Conselheira Silvana Drago, que a pedido da Presidente Conselheira
17	Rose Neubauer, faça apresentação do documento “ <i>Política de Educação Especial do Estado de</i>
18	<i>São Paulo</i> ”, fazendo uso do <i>PowerPoint</i> de apresentação do Conselho Estadual de Educação –
19	CEE para exposição da proposta e apresentação dos pontos principais ao CME. Com a palavra,
20	a <b>Conselheira Silvana Drago</b> inicia dizendo que a política de Educação Especial do Estado de
21	São Paulo foi apresentada em outubro deste ano, elaborada a partir de consulta pública que
22	ocorreu em maio de 2021 e que contou com 19.442 contribuições, com primeira versão
23	consolidada com apoio de especialistas da USP, UNESP, UNIFESP, Instituto Rodrigo Mendes e
24	Eros&Psique Educadores Associados. O documento que apresenta a política foi estruturado
25	em 4 partes: 1) De onde partimos – marcos históricos e atos normativos da Educação Especial;
26	2) O que fazemos – estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial e estrutura da
27	Educação Especial de São Paulo; 3) Onde estamos – a Educação Especial no Estado de São
28	Paulo em números; e 4) Para onde vamos – diretrizes da Política de Educação Especial. Na
29	primeira parte, o documento cita os marcos internacionais, partindo da Declaração de
30	Salamanca até os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das
31	Nações Unidas – ONU; os marcos nacionais, partindo da Constituição Federal de 1988 até a
32	Base Nacional Comum Curricular - BNCC de 2017; e os marcos estaduais, como o Currículo
33	Paulista de 2019. A legislação estadual possui a concepção de integração, não de inclusão,
34	dependendo da condição da criança o seu atendimento na rede regular. O público elegível aos
35	serviços de Educação Especial, segundo o documento, são as pessoas com Deficiência Múltipla
36	– DM, Deficiência Auditiva – DA, Altas Habilidades Superdotação – AH/SD, Deficiência Visual –
37	DV, Transtorno do Espectro Autista – TEA, Deficiência Física – DF e Deficiência Intelectual – DI.

38 Quanto aos serviços de apoio à Educação Especial no Estado, possuem o Professor  
39 Especializado, docente habilitado em uma área de deficiência e que atua na mediação  
40 pedagógica no atendimento das necessidades educacionais específicas dos estudantes; o  
41 Atendimento Educacional Especializado - AEE realizado na forma de Salas de Recursos ou  
42 Atendimento Itinerância, mediação pedagógica complementar ou suplementar para acesso ao  
43 currículo; o Atendimento Domiciliar destinado aos alunos da Rede Estadual que estão em  
44 tratamento médico que exige afastamento das aulas regulares; o Atendimento Hospitalar aos  
45 estudantes internados ou em atendimento ambulatorial contínuo; Cuidador para apoio na  
46 higiene, alimentação, locomoção e atividades escolares; Professor Interlocutor, Instrutor  
47 Mediador e Guia Intérprete, todos professores habilitados em Libras; Atendimento  
48 Educacional Especializado que é a disponibilização do transporte escolar adaptado; Classe  
49 Regida por Professor Especializado, atendimento excepcional que vem sendo descontinuado  
50 ao longo dos anos; Atendimento Não Inclusivo em Escolas Privadas, segregado para  
51 escolarização em escolas privadas sob custeio público. Na sequência, a **Conselheira Silvana**  
52 **Drago** apresenta a Educação Especial em números na Rede Estadual, projetando gráfico da  
53 evolução das matrículas da Educação Especial desde 2008 que possuía 28.060 estudantes, até  
54 2020 com 62.587 matrículas; gráfico de matrículas por tipologia da deficiência em 2020, com  
55 40.899 estudantes com deficiência intelectual, 9.229 com deficiência física, 9.020 com  
56 TGD/TEA; gráfico com as matrículas no AEE, que passaram de 11.487 em 2008 para 21.411 em  
57 2020; gráfico com as matrículas em salas com professor especializado, que caiu de 2.837 em  
58 2008 para 113 matrículas em 2020; gráfico com as matrículas custeadas pela Secretaria de  
59 Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP em escolas não inclusivas parceiras para  
60 atendimento de estudantes com DI e TEA/TGD, que em 2009 possuía 32.655 estudantes e em  
61 2020 ainda possui 18.806 matrículas; gráfico das matrículas custeadas pela SEDUC-SP em  
62 escolas particulares não inclusivas contratadas para atendimento de estudantes com TEA/TGD,  
63 que passou de 666 em 2011 para 2.236 em 2020. A **Conselheira Silvana Drago** passa a  
64 apresentar as diretrizes da Política de Educação Especial publicada em outubro de 2021, final  
65 de administração, o que historicamente dificilmente tem continuidade. O Ensino Regular passa  
66 a ser prioridade, com inclusão de todos os estudantes nas salas comuns; o direito de conclusão  
67 da Educação Básica para os estudantes com deficiência; a transversalidade da Educação  
68 Especial, sendo complementar e não substitutiva, integrado à educação regular; o  
69 desenvolvimento universal para aprendizagem, para atendimento de todos os alunos com  
70 eliminação de barreiras no ambiente escolar; o atendimento educacional especializado com  
71 foco na ampliação, preferencialmente na rede regular; Ensino Colaborativo, inédito na Rede  
72 Estadual, com o professor especializado colaborando com o professor da sala regular;  
73 ampliação dos Recursos de Tecnologia Assistiva; trabalho nas escolas favorecendo a Cultura  
74 Inclusiva e Rede Escolar Inclusiva; e a Educação e Trabalho como perspectiva, com  
75 oportunidades de educação para o mundo do trabalho. A **Conselheira Cristina Cordeiro**  
76 observa alinhamento com os documentos internacionais e com as legislações sobre o tema, e  
77 sobre o Atendimento Hospitalar detalha ser um atendimento não apenas para as pessoas com  
78 deficiência, mas para qualquer estudante com doenças crônicas que não possibilitam  
79 atendimento fora da escola. A **Conselheira Silvana Drago** diz que o Atendimento Domiciliar é

80 que está indicado como amplo, como um serviço da Educação Especial e não da escola em que  
81 o aluno está matriculado. A **Conselheira Maria Cecília Carlini**, sobre sala especial, concorda  
82 que é uma sala segregada, mas não identificou avanço, e pergunta se a Rede Estadual manterá  
83 essa sala. A **Conselheira Silvana Drago** explica que percebe o avanço quando compara ao que  
84 o Estado fazia, e a Política apresentada assume a perspectiva da Educação Inclusiva, como uma  
85 “carta de intenções”, pois considera que uma política necessita mostrar como ela será  
86 efetivada, e o documento apresenta como novidade o Professor Colaborativo, sendo que no  
87 dia 28.09.2021 foi publicada Resolução com orientações para atribuição de aulas, quanto às  
88 demais diretrizes, não há regulamentações. Além disso, a Rede Estadual historicamente  
89 ofereceu como serviço a Classe Especial, o que não aconteceu, por exemplo, na Rede  
90 Municipal. A **Conselheira Neide Cruz** diz que também teve o estranhamento que a Conselheira  
91 Cristina Cordeiro apresenta, e que o Atendimento Domiciliar é para qualquer estudante que  
92 esteja doente, não sendo um atendimento perene. E, desde a LDB, há normas para que  
93 qualquer aluno possa concluir o Ensino Fundamental. A política apresenta pontos que parecem  
94 novos, mas não são. A **Conselheira Silvana Drago** concorda, e acrescenta que, sobre o Ensino  
95 Médio e educação profissionalizante, não há nada na política que avance com relação aos  
96 estudantes com deficiência, principalmente sendo o Estado responsável por essa modalidade  
97 de ensino. A **Conselheira Maria Adélia Ruotolo** diz ser importante ouvir alguém com tanta  
98 propriedade, como a Conselheira Silvana Drago, tratar o assunto. Considera que os avanços na  
99 Rede Estadual seguem a passos lentos como, por exemplo, a questão da acessibilidade aos  
100 espaços escolares que ainda é precária. Sobre a formação dos professores para o atendimento  
101 a esses estudantes, o grande desafio são as atividades adequadas, adaptadas, e a flexibilização  
102 das estratégias é o mote para que os estudantes possam aprender os mesmos objetos de  
103 aprendizagem que todos os demais, para que realmente aconteça a inclusão. O pertencimento  
104 do estudante na turma é outro ponto importante, não podendo ser “jogado” para o estagiário  
105 ou AVE. A formação contribui para que o professor esteja preparado para atender esses  
106 estudantes. A **Conselheira Silvana Drago** diz que saberemos o que fazer com esses estudantes  
107 somente quando eles estiverem dentro da escola, e nunca houve na Rede Municipal classes  
108 especiais. O avanço da Política está em publicar diretrizes, assumindo, até mesmo, que não faz  
109 inclusão e que, ainda, tem muitos problemas, e que a inclusão será a perspectiva do Estado, a  
110 partir de então. As mudanças são lentas, precisa de muita formação, pois estamos em uma  
111 sociedade excludente. Em seguida, a **Conselheira Silvana Drago** projeta em tela apresentação  
112 com o seu olhar sobre a política do Estado. Inicia pela introdução que considera estimulante,  
113 com intenções e foco para a cidadania na Educação Inclusiva, considerando o Desenho  
114 Universal para a Aprendizagem, com intencionalidade, mas que não encontra ao longo do  
115 documento o como fazer tudo isso. Na sequência, apresenta quadro comparando os  
116 Documentos Internacionais, o Marco Legal Nacional, o Marco Legal do Estado de São Paulo e a  
117 Política de Educação Especial do Estado de São Paulo, e que é impressionante a quantidade de  
118 legislação estadual sobre o assunto. Destaca a Resolução SEDUC nº 92, de 28.09.2021, que  
119 amplia e reorganiza as aulas do ensino colaborativo, no âmbito do atendimento educacional  
120 especializado, pois a SEDUC contrata o professor para uma área da deficiência, e não para o  
121 trabalho colaborativo em todas as áreas. Por fim, indica os avanços que identifica na política:

122 1) diretrizes apontam para a possibilidade de Educação Inclusiva; 2) certificação dos  
123 estudantes; 3) continuidade dos estudos; 4) Ensino Colaborativo, o maior avanço da política.  
124 Na sequência, indica os pontos de atenção da política: 1) política publicada no final da  
125 administração, com aparência de carta de intenções; 2) matrícula pode ocorrer por tipo de  
126 deficiência, com possibilidade de estudar em unidade distante da residência do estudante; 3)  
127 AEE com professores contratados por área de deficiência; 4) exigência de laudo para a  
128 matrícula no AEE; 5) atendimento dos estudantes com TEA e DI; 6) incentivo ao atendimento  
129 segregado em instituições filantrópicas e privadas; 7) nenhuma ação efetiva para a  
130 participação dos estudantes nos itinerários formativos do Ensino Médio; 8) profissionalização  
131 específica da pessoa com deficiência, e que a referência da “aprendizagem ao longo da vida”  
132 parece mais com a “terminalidade específica”, sem outra perspectiva; 9) indica o Desenho  
133 Universal para Aprendizagem, sem encaminhamento para sua efetivação; 10) necessidade de  
134 acessibilidade arquitetônica e acessibilidade comunicacional; e 11) cuidadores e  
135 acompanhantes para estudantes com TEA são funções distintas. A **Conselheira Cristina**  
136 **Cordeiro** reforça que o Estado não está começando a inclusão agora, e há crianças incluídas  
137 em múltiplas escolas. Cada Diretoria de Ensino do Estado é do tamanho da nossa Rede  
138 Municipal, sendo necessário fazer essas ponderações até para não olhar para esse documento  
139 como se fosse uma novidade, pois conhece a estrutura do Estado e acompanhou esse  
140 movimento. Explica que as salas especializadas possuem materiais específicos, dependendo da  
141 deficiência. A **Conselheira Silvana Drago** diz que, quando está falando de Educação Inclusiva,  
142 está falando de um conceito, em que não há qualquer obstáculo para a matrícula do estudante  
143 na rede regular, e que o documento da política diz que vão propor isso, e nesse momento,  
144 quando não conseguem atender o aluno, ele é encaminhado para um serviço ou classe  
145 exclusiva. A **Conselheira Cristina Cordeiro** retoma dizendo que esse documento não inaugurou  
146 a inclusão, que existe há muito tempo esse esforço, e que talvez precisaram da publicação  
147 para contribuir na capacitação de todos os profissionais que não incorporaram a inclusão, que  
148 ainda são resistentes, em uma rede gigante. Os estudantes com deficiência já demonstraram  
149 que são capazes, mas os professores pedem formação e não se sentem capacitados. A  
150 **Conselheira Karen Andrade** comenta sobre os obstáculos nas matrículas de estudantes com  
151 deficiência na Rede Estadual, e que muitas vezes a cobrança é feita pelo Ministério Público ao  
152 município para que a Rede Municipal matricule o estudante, com argumento que a nossa Rede  
153 é que tem condições para atender. A **Conselheira Silvana Drago** sintetiza que o documento  
154 avança, compilando os serviços para que não se perca o que foi garantindo e acrescentando  
155 outros, o que é uma grande contribuição para o documento que a Comissão Temporária de  
156 Educação Especial do CME está elaborando. A **Conselheira Sueli Mondini** pergunta se o Estado  
157 tem escola exclusiva. A **Conselheira Silvana Drago** responde que existem apenas as escolas  
158 privadas não-inclusivas com 18 mil matrículas, e 2 mil na escola profissionalizante, e na rede  
159 pública estadual há apenas as classes especiais. A **Conselheira Sueli Mondini** alerta para a  
160 redução dos atendimentos nas escolas exclusivas e o crescimento da matrícula nas classes  
161 regulares. A **Conselheira Karen Andrade** comenta que a política pública municipal para a  
162 Educação Inclusiva passou por difícil processo, mas hoje é de conhecimento público e tornou-  
163 se uma cultura na Rede Municipal, fazendo com que a população procure esta rede. A

164	<b>Conselheira Silvana Drago</b> concorda, e comenta que há uma cartilha do Ministério Público
165	reconhecendo a política municipal de São Paulo, cartilha esta encaminhada para todo Estado
166	de São Paulo. A <b>Conselheira Neide Cruz</b> diz que não podemos esquecer o papel da
167	municipalização, e que os anos iniciais do Ensino Fundamental são de responsabilidade do
168	município, e que por isso os Supervisores encaminham as matrículas dos estudantes com
169	deficiência para a Rede Municipal, e que já viu um bom atendimento no interior. A <b>Conselheira</b>
170	<b>Sueli Mondini</b> comenta que é interessante que a Rede Municipal de São Paulo já inicia o
171	atendimento da criança com deficiência na Educação Infantil, com atendimento especializado,
172	e quando ela chega no 1º ano do Ensino Fundamental as famílias preferem que ele continue
173	na Rede. A <b>Conselheira Fátima Abrão</b> completa que esse encaminhamento é feito pelo
174	sistema da SME, já ficando com essas crianças na Rede. A <b>Conselheira Karen Andrade</b>
175	considera que a municipalização é uma tendência no Brasil, mas é preciso ter cuidado na
176	cidade de São Paulo ao falar disso, pois já esteve em reuniões de negociação com o Estado e o
177	interesse é o valor FUNDEB, e o município investe muito mais, principalmente na Educação
178	Especial. Por fim, a <b>Conselheira Silvana Drago</b> fala que, por estar na área da Educação Especial
179	há muitos anos, sente-se feliz com o documento, mesmo necessitando de cuidados, e espera
180	que seja possível efetivar todas as propostas, o que será um valioso apoio às escolas. Nada
181	mais havendo a tratar, a <b>Conselheira Sueli Mondini</b> , Presidente em exercício, encerra a Sessão
182	Plenária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A Ata foi lavrada por Mayra
183	Regina Vidal e o comprovante de participação na teleconferência será utilizado como lista de
184	presença. São Paulo, 18 de novembro de 2021.

**Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams,  
conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)**

**SESSÃO DO CONSELHO PLENO**

**REUNIÃO DO DIA 18/11/2021**

**Horário: 16h**

**PRESENÇA DOS CONSELHEIROS**

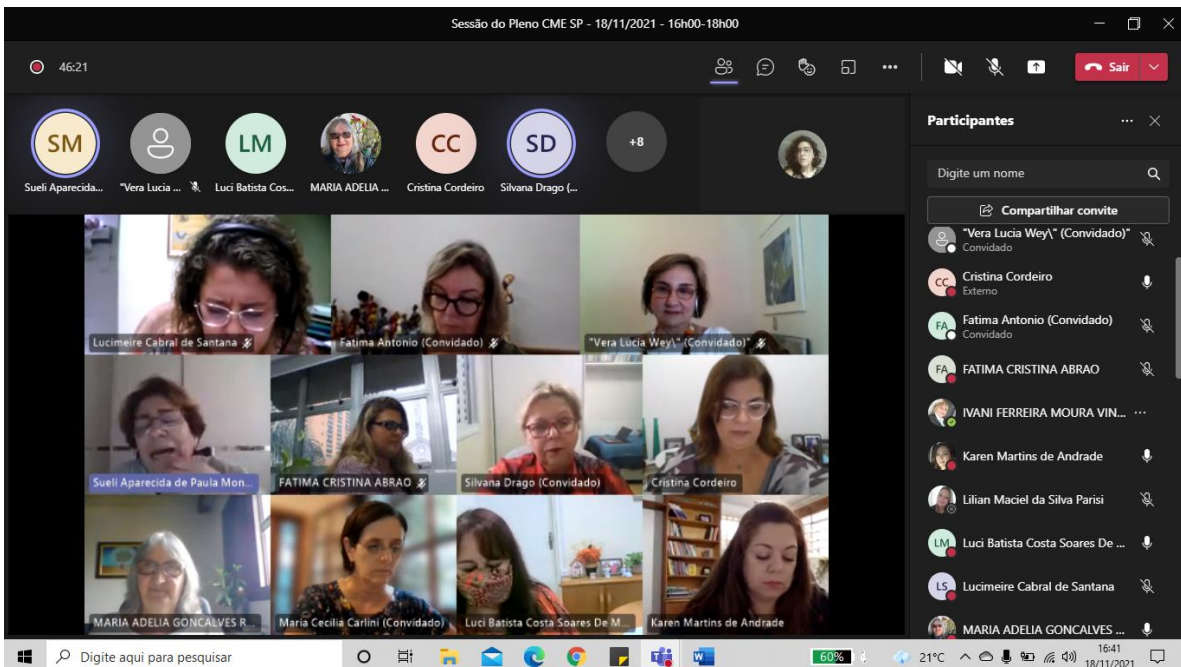
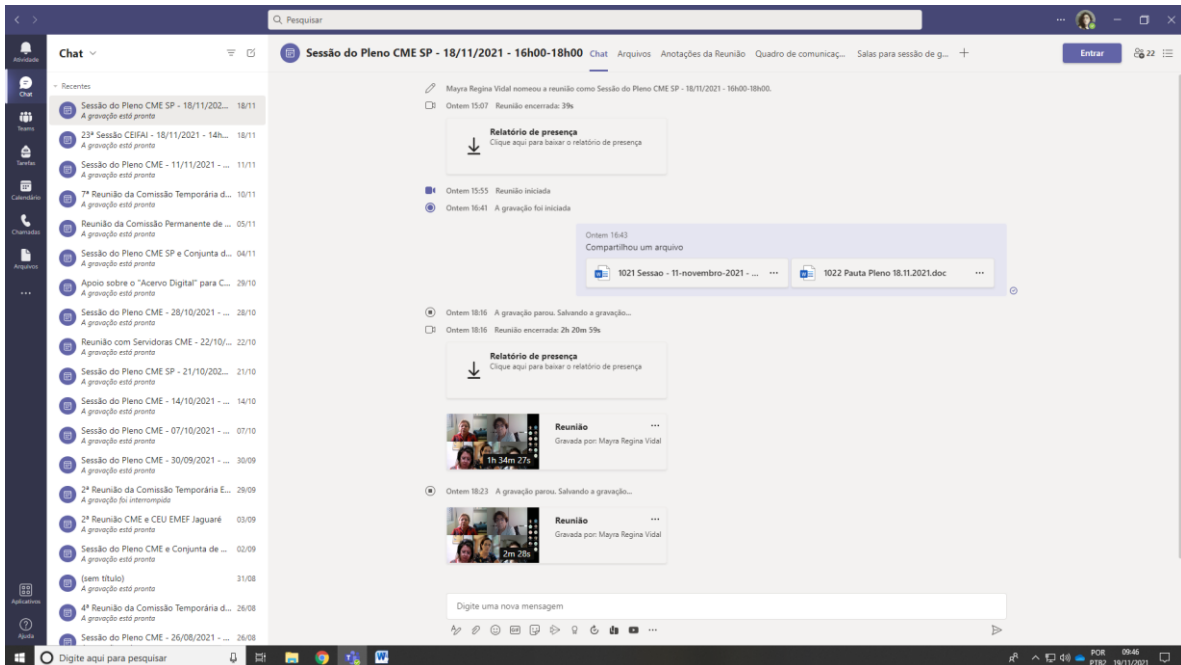
**CONSELHEIROS TITULARES:**

1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
2. Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches
3. Fátima Cristina Abrão
4. Karen Martins de Andrade
5. Maria Cecília Carlini Macedo Vaz
6. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
7. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
8. Vera Lucia Wey (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)

**SUPLENTES:**

## Ata da 1.022ª Sessão Ordinária do Pleno – 18/11/2021

1. Fátima Aparecida Antonio
2. João Alberto Fiorini Filho
3. Luci Batista Costa Soares de Miranda
4. Lucimeire Cabral de Santana
5. Maria Adélia Gonçalves Ruotolo
6. Silvana Lucena dos Santos Drago





# Ata da 1.022ª Sessão Ordinária do Pleno – 18/11/2021

Sessão do Pleno CME SP - 18/11/2021 - 16h00-18h00

46:43

SM LM CC SD +8

Sueli Aparecida... Vera Lucia ... Luci Batista Cos... MARIA ADE... Cristina Cordeiro Silvana Drago (...)

Mais ações **icpantes**

Participantes

Digite um nome

Compartilhar convite

- IVANI FERREIRA MOURA VIN...
- Karen Martins de Andrade
- Lilian Maciel da Silva Parisi
- LM Luci Batista Costa Soares De ...
- LS Lucimeire Cabral de Santana
- MARIA ADELIA GONCALVES ...
- Maria Cecilia Carlini (Convida... Convidado)
- NC Neide Cruz (Convidado) Convidado
- SD Silvana Drago (Convidado) Convidado
- SM Sueli Aparecida de Paula Mo...

Digite aqui para pesquisar

60% 21°C 16:42 18/11/2021

Sessão do Pleno CME SP - 18/11/2021 - 16h00-18h00

01:28:54

NC MC CC SD SM +10

Neide Cruz (Co... MARIA ADE... Maria Cecil... Cristina Cor... Silvana Drago (... Sueli Aparecida...

Participantes

Digite um nome

Compartilhar convite

Nesta reunião (17) Silenciar todos

- MARIA ADELIA GONCAL...
- Mayra Regina Vidal Organizador
- Vera Lucia Weyl (Convidado) Convidado
- CC Cristina Cordeiro Externo
- ES Emilia Maria Bezerra Cipriano ... Externo
- FA Fatima Antonio (Convidado) Convidado
- FA FATIMA CRISTINA ABRÃO
- F Fiorini (Convidado) Convidado
- IVANI FERREIRA MOURA VIN...

Digite aqui para pesquisar

60% 20°C 17:24 18/11/2021

Sessão do Pleno CME SP - 18/11/2021 - 16h00-18h00

01:59:36

F SD CC SM ES +10

Fiorini (Con... Silvana Drago (... Karen Mart... Cristina Cor... Sueli Apare... Emilia Mari...

Participantes

Digite um nome

Compartilhar convite

- Vera Lucia Weyl (Convidado) Convidado
- CC Cristina Cordeiro Externo
- ES Emilia Maria Bezerra Cipriano ... Externo
- FA Fatima Antonio (Convidado) Convidado
- FA FATIMA CRISTINA ABRÃO
- F Fiorini (Convidado) Convidado
- IVANI FERREIRA MOURA VIN...
- Karen Martins de Andrade
- Lilian Maciel da Silva Parisi
- LM Luci Batista Costa Soares De ...

Digite aqui para pesquisar

60% 21°C 17:55 18/11/2021